

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 151/2019 – PROCESSO 9442/2019 – DL 22/2019**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM**, portador da Cédula de Identidade RG: 41.968.656-3 e do CPF/MF nº 307.848.888-84 e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr. **DILEI DE BRITO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.054.574 e do CPF/MF 305.155.807-91, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, com sede na Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP. 04533-001, e com Unidade de Operação em Taubaté, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Rosângela Pereira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.423.526-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 033.859.398-52.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, contado a partir de 16 de setembro de 2019, que tem por objeto o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, através da operacionalização de programas de estágio de estudantes, para:

- Substituição de um estagiário de nível técnico para um estagiário de nível superior, referente a lotação da Secretaria Municipal de Administração, resultando na diferença de R\$352,98 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos) mensais à maior;
- Acréscimo de quantitativo em mais 01 (um) estagiário de nível superior, para a Secretaria Municipal de Saúde, no importe de R\$1.037,98 (um mil, trinta e sete reais e noventa e oito centavos) mensais;
- O valor global do presente acréscimo é de R\$16.691,52 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), o que equivale a, aproximadamente, 1,881% do valor global inicial contratado.

Tudo conforme a justificativa do Secretário Municipal de Administração, bem como, quadro de valores abaixo:

	ENÇA TÉCNICO/SUPERIOR	STO MENSAL (SUPERIOR)	ALOR MENSAL A SER ACRÉSCIDO
CUSTO UNITÁRIO (MENSAL)	R\$352,98	R\$1.037,98	R\$1.390,96

R1





GLOBAL (12 MESES):	R\$16.691,52
--------------------	--------------

Com as referidas alterações, passará o valor global do contrato de R\$886.982,64 (oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para R\$903.674,16 (novecentos e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Considerando, ainda, apenas os meses remanescentes do contrato, o valor a ser empenhado no presente aditivo será de R\$15.300,56 (quinze mil e trezentos reais, e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2019	VALOR 2020
ADMINISTRAÇÃO	176-04.01.04.122.0009.2.001.339039.01.1100000	R\$894,22	R\$2.988,56
SAÚDE	585-11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.3100000	R\$2.629,55	R\$8.788,23
VALOR TOTAL		R\$15.300,56	

CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, I, "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 15 de outubro de 2019.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal


VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
Secretário Municipal de Administração


DILEI DE BRITO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde


CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
Representante Legal

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
Rosângela Pereira
Gerente Regional SP Leste

